COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	349/2021	DATA	28/04/2021	HORA	14:25:06
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 092/2021

AUTORIA: Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB) – Em Coautoria com os Vereadores Demilson Augusto de Oliveira (PSB) e Leonardo Leite Ribeiro (MDB).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Mariano Kolankiewicz Filho,** Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Weghem Parreira Lopes**, Gestor de Clientes da ENERGISA, solicitando a viabilidade de estudo para que seja levado energia para aproximadamente 10 (dez) chacareiros que estão sem energia na região do P.A. Jatobazinho, seguindo os nomes com telefone em anexo.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a energia elétrica é direito fundamental e vetor de desenvolvimento social e econômico, contribuindo para a redução da pobreza, do aumento da renda familiar, da qualidade de vida, da educação, do abastecimento de água e saneamento básico, bem como do acesso aos serviços de saúde, neste sentido, pode-se afirmar que o fornecimento de energia elétrica é direito fundamental constitucionalmente previsto no artigo 1°, inciso III, da Constituição Federal:

> *"Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:*
>
> *III - a dignidade da pessoa humana".*

A Lei n° 7.783/1989, popularmente conhecida como "Lei de Greve", em seu art. 10, I, elenca a energia elétrica como um dos serviços ou atividades essenciais:

Indicação nº 092/2021

Art. 10. São considerados serviços ou atividades essenciais:

I - Tratamento e abastecimento de água; produção e ***distribuição de energia elétrica****, gás e combustíveis;*

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 03 de maio de 2021

Cleide Maria Maschião Aleixo
Vereadora Autora (PSDB)

Demilson Augusto de Oliveira
Vereador Coautor (MDB)

Leonardo Leite Ribeiro
Vereador Coautor (PSDB)

Relação com Nome e Telefone de pessoas sem energia no P.A. Jatobazinho

Elaine Costa	(66) 99690-4530
Kleide Patrocínio	(66) 98413-3771
Cíntia Martins Parreira Abadio de Oliveira	(66) 98411-4947
Natanoel Gomes de Souza.	(66) 99695-5846
Jose Geraldo	(66) 99225-3928
Nilcelio Dionizio Ribeiro	(66) 98430-3541
Marciane Pereira de Almeida	(66) 98416-5338
Leandro Aldo Tomaz	(66) 99681-3364
Zuleide Maria Rosa Maschião	(66) 99957-9470